



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 1

Proposição Eletrônica nº 5150



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 3/2019

Código: M519273116/5150

OUTORGA O TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO ASSISENSE AO SENHOR ELTON LUIZ MALDANER

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe o Artigo 35, Inciso III, da Lei Orgânica do Município de Assis, promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Fica outorgado ao Senhor **Elton Luiz Maldaner**, o Título Honorífico de Cidadão Assisense.

Parágrafo Único. O presente título é conferido ao homenageado, em reconhecimento aos relevantes serviços que vem prestando em nossa cidade.

Art. 2º A entrega do Título, objeto deste Decreto Legislativo, dar-se-á em Sessão Solene a ser determinada pela Presidência da Mesa.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução deste Decreto Legislativo, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, em 29 de abril de 2019.

ERNESTO BENEDITO NÓBILE
Vereador - PRP



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 2

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Desde já, queremos salientar a todos, que esta homenagem é a mais importante e significativa que o Município pode prestar evidentemente àqueles que efetivamente trabalham para construir o bem estar e o progresso de nossa comunidade, como também àqueles que demonstram carinho e respeito à nossa cidade e nosso povo, como é o caso do Senhor **Elton Luiz Maldaner**.

Elton Luiz Maldaner, é filho de Alcino Bertholdo Maldaner (in memorian) e da Senhora Maria Anita Maldaner. Nasceu na cidade de Dois Irmãos, no Rio Grande do Sul, em 07 de julho de 1960. Possui 7 irmãos, sendo que dois falecidos.

É casado com Maria Elvira de Souza Lopes Maldaner, com quem tem 2 filhos. A médica dermatologista, Dr^a Marina de Souza Lopes Maldaner e do Administrador de Empresas da área rural, Vinícius de Souza Lopes Maldaner, casado com Juliana Martins Bastos Maldaner, filha do renomado médico Dr. Paulo Roberto Bastos e da Senhora Hermeni Martins Bastos. Elton acabou de ganhar no ultimo dia 19 de março de 2019 uma linda neta, batizada com o nome de Catarina.

Elton Luiz Maldaner veio para Assis em 1975, junto com seu pai, o empresário Alcino, para montar a grande empresa SILMA Indústria e Comércio de Couros, que chegou a gerar 400 empregos diretos e segunda colocada na arrecadação de ICMS no município de Assis. Elton sempre colaborou com o progresso e o desenvolvimento de Assis.

Embora de família abastada, sempre pautou sua conduta pela humildade. Ao lado de sua esposa, Maria Elvira, colabora com quase todas entidades assistenciais de Assis, notadamente as ligadas à Igreja Católica.

Embora possua diversas fazendas no Estado do Mato Grosso e na Bolívia, onde recentemente foi condecorado pelo Presidente da República Evo Morales com o Título de Cidadão Benemérito, pois está investindo muito naquele país, além de possuir casas em diversas cidades do país, onde possui negócios, escolheu fixar residência e formar sua família em Assis.

Vale destacar que Elton e sua esposa, fundaram o então badalado Restaurante Varanda, na Avenida Rui Barbosa, ao lado do Jornal Voz da Terra, especializando-se no ramo da gastronomia italiana. Seu sogro, Aleixo Delfino Lopes Serrano (in memorian), um dos grandes líderes maçons desta cidade, era quem gerenciava o estabelecimento. Com sua morte, o restaurante foi vendido para um empresário da capital.

Elton Luiz Maldaner possui um tio Bispo Diocesano, no Estado do Rio Grande do Sul e mais dois tios Padres da Igreja Católica Apostólica Romana. Elton, ainda, é primo do ex-Governador e ex-Senador por doze anos, pelo Estado de Santa Catarina, Cacildo Maldaner, político de renome nacional. Também é primo do Deputado Federal por Santa Catarina, em seu quarto mandato, Celso Maldaner, cuja esposa Rose Maldaner é Prefeita da cidade de Maravilha, ao lado da cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina.



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 3

Outro ponto para destacar Elton, é que ele é piloto de avião e possui três aeronaves. E graças a isso já salvou muitas vidas, transladando acidentados em estado gravíssimo de Assis para São Paulo.

Escapou de dois acidentes de avião. O primeiro, ao decolar de Curitiba para Assis, não percebeu que haviam furtado combustível de sua aeronave. Estava acompanhado de dois diretores de Banco. Em cima da cidade de Cornélio Procópio, o sistema de alerta acionou e teve que aterrissar num cafezal, sofrendo ferimentos no rosto. Um milagre. O segundo milagre aconteceu em 2015, quando ao levar uma de suas aeronaves para revisão no aeroporto de Marília, ao aterrissar não aeroporto daquela cidade, por um defeito mecânico, o trem de pouso não baixou. Teve que ficar sobrevoando por mais de 3 horas em cima de Marília para acabar o combustível, enquanto todo um aparato de segurança, com equipes do SAMU, Corpo de Bombeiros, Médicos, etc. o aguardavam. Teve que aterrissar (de barriga), tudo televisionado ao vivo por todos os canais de televisão do país. Uma equipe com jato de espuma evitou que o avião explodisse e Elton e seu acompanhante saíram ilesos, tudo pela vontade de Deus. Isto demonstra que Elton, por sua bondade, tem ainda várias missões para cumprir na terra.

Esse breve histórico demonstra o desenvolvimento na vida pessoal e profissional de nosso homenageado, que com certeza é merecedor das nossas mais sinceras homenagens.

Desta maneira, com esse breve relato, entendemos que o trabalho do Senhor Elton Luiz Maldaner, deve ser reconhecido por esta Casa de Leis e por esta razão é que estamos propondo aos nobres pares a aprovação deste Projeto, onde iremos declará-lo **Cidadão Honorário Assisense**.

SALA DAS SESSÕES, em 29 de abril de 2019.

ERNESTO BENEDITO NÓBILE
Vereador - PRP

Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 189/2015.
Para conferir o original, acesse https://sapl.assis.sp.leg.br/generico/proposicao_validar e informe o número de proposição 5150.

